



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal da Causa Animal

OFÍCIO 009/SMCA/2022

Rio Grande, 18 de março de 2022.

Ao NOBRE EDIL

Rafael Missiunas

Vereador

Assunto: Resposta ao Requerimento 122/22

Senhor Vereador,

1. Venho pelo presente encaminhar resposta ao supra citado pedido que trata: “*Requer ao Poder Executivo sobre o quantitativo de cirurgias realizadas pelo Castramóvel no ano de 2021 e o número de animais na fila de realização de cirurgias*”
2. Informo que no ano de 2021 foram esterilizados através do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos da Prefeitura do Rio Grande 1719 (hum mil setecentos e dezenove) animais de pequeno porte. Resultado imensamente superior a todos os apresentados anteriormente desde que fora implementado o Castramóvel em Rio Grande.
3. A respeito da questão: ‘*número de animais na fila*’ cabe esclarecer que em Janeiro de 2021, quando da chegada da atual gestão havia uma ‘*fila*’ de mais de 1000 (um mil) animais não contemplados com o direito à esterilização, estes, quantificados através de termos de adoção emitidos, podendo haver à época animais não quantificados devido a não haver um Censo e também pela demanda de animais aguardando a mais de 2 (dois) anos. O cenário mudou completamente diante da visão de prioridade para a Causa Animal que tem o Governo.
4. A gestão atual, mesmo lidando com os protocolos pandêmicos, conseguiu atender todos os que buscaram atendimentos represados pelo Governo anterior ainda em 2021 e atualmente oferece mensalmente para a população o agendamento das cirurgias conforme a idade dos animais de modo que o controle populacional tenha resultados efetivos dentro de médio prazo e sem expor a população a noites inteiras em filas sem a garantia de que atendimento a todos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal da Causa Animal

5. Para garantir a efetividade e a assertividade do planejamento de ações a Prefeitura mantém aberto o cadastro permanente de animais tutelados ou não no Município de modo que todos possam ter oportunidade de acessar esterilização para os animais domésticos em qualquer área da cidade.
6. Não trabalhamos com uma ‘fila’, mas, temos hoje um tempo estimado de 40 dias após o cadastro para atendimento do animal com idade para a esterilização inscrito no Programa de Controle Populacional, salvo, seja este um caso incluso em ações de acesso prioritário como os casos de cio ou fêmeas com cria recente.
7. No ano de 2022 ainda implementaremos várias frentes de trabalho para diminuir drasticamente o período de espera do cadastro, além de melhorar e ampliar o amparo a Causa Animal, sendo que este mês estamos encaminhando 3 (três) processos à Casa Legislativa, e contamos com a acolhida dos Nobres Edis.
8. Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.
9. Atenciosamente,

LAURINHA
Secretaria Municipal da Causa Animal